



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Magno Malta

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Juíza Gladys Henriques Pinheiro, titular da 1<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude do município da Serra/ES, ocorrido no último dia 13, bem como a apresentação de condolências a sua família, seu filho Eduardo Dalla Bernardina, Procurador no município de Cariacica/ES, sua nora Rubia Dalla Bernardina e sua neta Maria Eduarda dos Anjos Dalla Bernardina, de 4 anos .

**JUSTIFICAÇÃO**

É com pesar que recebemos a notícia, no último dia 13, do falecimento da Juíza Gladys Henriques Pinheiro, titular da 1<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude do município da Serra, no estado do Espírito Santo.

Dra. Gladys era a magistrada mais antiga a atuar na Vara da Infância e Juventude, sendo titular na referida vara por 22 anos. Antes disso, foi juíza em várias comarcas do Estado, dentre elas Linhares, Jaguaré, Aracruz, Mimoso do Sul, Vitória e Serra. Em Vitória, foi uma das primeiras Juízas do Juizado Especial Criminal, criado pela lei 9099/95 e da Justiça Volante; época em que o juiz ainda ficava dentro das Kombis atendendo os acidentes de carro nas ruas de Vitória.

Foi reconhecida nacionalmente por duas vezes, por meio do Prêmio Innovare:



• Em 2005, O SIAC foi inscrito no Innovare pela juíza Gladys Henriques Pinheiro. O sistema nasceu da necessidade de desenvolver uma base informatizada contendo dados com o mapeamento de controle dos menores em situação de abrigo. Entre as metas, identificar o número exato e a situação em que se encontravam todas as crianças e adolescentes institucionalizados (ampliando as chances de adoção por família substituta); e prevenção de crimes com o mapeamento de áreas "críticas". Na época, a iniciativa contou com o trabalho voluntário de servidores com habilidade para criação do sistema informatizado. A ideia originada em 2000, foi homenageada pelo Prêmio Innovare em 2005 e substituída pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), criado em 2019 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

• Em 2012, recebeu menção honrosa do Prêmio Innovare com o projeto "Adoção Tardia. Uma história possível".

Em 2017, Gladys Pinheiro foi pioneira, uma das primeira do Brasil no projeto "Depoimento Sem Dano". Ele versa sobre crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência que narram o que presenciaram com proteção integral do Estatuto da Criança e do Adolescente, em ambiente especial e longe do acusado, por meio de gravação em sistema de vídeo conferência na audiência. Hoje o Projeto Depoimento sem Dano, atualmente denominado de escuta especial, é regulamentado e exigido em todo o Brasil por meio de resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Ainda em 2017, por meio do ATO Nº 316/2018, recebeu da Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo a premiação anual de reconhecimento de produtividade e de boa gestão judicial intitulada "Mérito Jurisdicional Desembargador William Couto Gonçalves".

Por exercer importante papel na efetivação de políticas públicas em prol das crianças e adolescentes, em 2018 após meu convite, foi designada pelo



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6632165475>

Tribunal de Justiça do Espírito Santo para acompanhar os trabalhos das audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Maus-tratos de Crianças e Adolescentes, realizada pelo Senado Federal na sede do Ministério Público do Espírito Santo, em Vitória/ES - desempenhando com dedicação, competência e comprometimento importante contribuição com a justiça e proteção das nossas crianças e adolescentes.

Ressalta-se que ela perdeu o pai com 17 anos e desde então trabalhou para sustentar a sua família, composta pela sua mãe, do lar, e dois irmãos menores. Exerceu cargos na polícia civil, tribunal de justiça, tendo sido escrevente concursada por muitos anos, até conseguir êxito no concurso de Juiz de Direito, para o qual muito estudo e se dedicou, abdicando do tempo à família. Perdeu o pai precocemente, mas deu um pai e uma mãe para muitas crianças em todo o Estado. Além disso, colaborou na organização de Projetos Sociais que começaram atendendo a 40 crianças e hoje atendem a mais de 700.

Trata-se de uma grande perda para mim, para o estado do Espírito Santo, para seus familiares e amigos, a quem registro os meus sinceros sentimentos.

Que Deus possa confortar todos os corações.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.

**Senador Magno Malta  
(PL - ES)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6632165475>